



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2024.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	VITOR GABRIEL VENTUROLI FERREIRA
<b>CPF:</b>	056.015.791-64
<b>Quantidade:</b>	02 (Duas) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 700,00
<b>Origem/cidade:</b>	Aporé-GO
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia-GO
<b>Saída:</b>	Data: 08/04/2024 Hora 06h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 09/04/2024 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Acompanhar Vereador à cidade de Goiânia para participar da Sessão Solene Extraordinária e de entrega de Certificado de Mérito Legislativo em homenagem aos Esportistas de Goiás representando o município de Aporé, e visita à FGM (Federação Goiana de Municípios), para tratar de assuntos de interesse do Município..

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 08 de abril de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,  
Aporé-GO, CEP: 75.825-000